



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA  
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2020

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	F 2	9.602,87	114.414,74
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	P	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	F	0,00	0,00
Estoque	P	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1</b>	<b>9.602,87</b>	<b>114.414,74</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	P	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	P	0,00	0,00
Estoque	P	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	P	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado	P 4	763.946,49	689.079,37
Intangível			
Diferido			
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>3</b>	<b>763.946,49</b>	<b>689.079,37</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>773.549,36</b>	<b>803.494,11</b>

Fonte: Gestor.net

MURILO VIEIRA DOS  
SANTOS:590699024  
00

Assinado de forma digital  
por MURILO VIEIRA DOS  
SANTOS:59069902400  
Dados: 2021.04.04 20:51:34  
-03'00'

**MURILO VIEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

ROMEU SERAFIM DA  
SILVA:00801266424

Assinado de forma digital por ROMEU  
SERAFIM DA SILVA:00801266424  
Dados: 2021.04.04 20:40:00 -03'00'

**ROMEU SERAFIM DA SILVA**  
Contador  
CRC-PE 016.650/O-6



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA  
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2020

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F 6	0,00	264,83
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	F	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	F	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	104.734,04	356.171,18
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>5</b>	<b>104.734,04</b>	<b>356.436,01</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P 8	68.707,79	87.262,73
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>7</b>	<b>68.707,79</b>	<b>87.262,73</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados	P	600.107,53	359.795,37
Superávits ou Déficits do Exercício		240.312,16	9.227,19
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		362.677,01	353.449,82
Ajustes de Exercícios Anteriores		-2.881,64	-2.881,64
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>9</b>	<b>600.107,53</b>	<b>359.795,37</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>773.549,36</b>	<b>803.494,11</b>

Fonte: Gestor.net

MURILO VIEIRA DOS SANTOS:590699024  
00  
Assinado de forma digital por MURILO VIEIRA DOS SANTOS:59069902400  
Dados: 2021.04.04 20:51:50 -03'00'

**MURILO VIEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

ROMEUSERAFIM DA SILVA:00801266424  
Assinado de forma digital por ROMEU SERAFIM DA SILVA:00801266424  
Dados: 2021.04.04 20:40:16 -03'00'

**ROMEUSERAFIM DA SILVA**  
Contador  
CRC-PE 016.650/O-6



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4320/64**

**EXERCÍCIO: 2020**

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo Financeiro	10	9.602,87	114.414,74
Ativo Permanente	11	763.946,49	689.079,37
<b>Total do Ativo</b>		<b>773.549,36</b>	<b>803.494,11</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo Financeiro	12	104.734,04	356.436,01
Passivo Permanente	13	68.707,79	87.262,73
<b>Total do Passivo</b>		<b>173.441,83</b>	<b>443.698,74</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>14</b>	<b>600.107,53</b>	<b>359.795,37</b>

Fonte: Gestor.net

**MURILO VIEIRA DOS SANTOS**  
Assinado de forma digital por MURILO VIEIRA DOS SANTOS:59069902400  
Dados: 2021.04.04 20:52:07 -03'00'

**MURILO VIEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**ROMEU SERAFIM DA SILVA**  
Assinado de forma digital por ROMEU SERAFIM DA SILVA:00801266424  
Dados: 2021.04.04 20:40:29 -03'00'

**ROMEU SERAFIM DA SILVA**  
Contador  
CRC-PE 016.650/O-6



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA  
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>		0,00	0,00

Fonte: Gestor.net

**MURILO VIEIRA DOS SANTOS:59069902400**  
Assinado de forma digital por MURILO VIEIRA DOS SANTOS:59069902400  
Dados: 2021.04.04 20:52:23 -03'00'  
**MURILO VIEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**ROMEUSERAFIM DASILVA:00801266424**  
Assinado de forma digital por ROMEU SERAFIM DA SILVA:00801266424  
Dados: 2021.04.04 20:40:44 -03'00'  
**ROMEUSERAFIM DA SILVA**  
Contador  
CRC-PE 016.650/O-6



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA  
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2020

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FONTES DE RECURSOS</b>			
10000		-95.131,17	-242.021,27
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>-95.131,17</b>	<b>-242.021,27</b>

Fonte: Gestor.net

**MURILO VIEIRA DOS SANTOS:59069902400**  
Assinado de forma digital por MURILO VIEIRA DOS SANTOS:59069902400  
Dados: 2021.04.04 20:52:39 -03'00'

**MURILO VIEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**ROMEU SERAFIM DA SILVA:00801266424**  
Assinado de forma digital por ROMEU SERAFIM DA SILVA:00801266424  
Dados: 2021.04.04 20:40:55 -03'00'

**ROMEU SERAFIM DA SILVA**  
Contador  
CRC-PE 016.650/O-6



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ROMEU SERAFIM DA SILVA, MURILO VIEIRA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 72d42069-7832-4472-bd40-3b86a22cf621

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”
<b>a.3. CNPJ:</b> 08.637.381/0001-26.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua Lourival de Albuquerque nº 130 – Bairro: Centro – Cidade: Abreu e Lima – Pernambuco – CEP: 53.560-180.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Câmara Municipal de Abreu e Lima, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Sua fonte financeira deriva dos Repasses Financeiros à título do Duodécimo e rendimentos de aplicações financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Abreu e Lima.

### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).</li><li>▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 067/2019.</li><li>▪ Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”,</li></ul>



que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.
- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 067/2019, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Quanto a Prefeitura, os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pela Diretoria de Patrimônio baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável por parte do Poder Executivo está em processo de adequação pela Diretoria de Patrimônio.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
  - I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
  - II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.





### **b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

#### **Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

#### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

#### **Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

#### **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

#### **Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

#### **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

#### **Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

#### **Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

#### **Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

#### **Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

#### **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

#### **Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

#### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

#### **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.





### **Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

### **Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

### **Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

### **Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

### **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

### **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

### **Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

### **Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

### **Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

### **Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

### **Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

### **Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

### **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

### **Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

### **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

### **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

### **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

### **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

### **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.



**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituição de provisões:** Não houve constituições de provisões.

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:** Não houve eventos especiais ou significativos de reconhecimento de variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas, além das decorrentes da execução orçamentária normal do exercício.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:** Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R\$ 9.602,87, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo e estoque.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ 9.602,87. É composto de caixa e equivalente de caixa. O valor disponível apresentou variação deficitária de R\$ 104.811,87 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 114.414,74.



**Nota 3) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos pelo ativo imobilizado R\$ 763.946,49.

**Nota 4) IMOBILIZADO:** O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou R\$ 689.079,37. No exercício de 2020 os bens móveis totalizaram R\$ 404.977,87 e imóveis R\$ 370.022,50. Houve incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 80.000,00 de bens móveis. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ 11.053,88 que retifica o ativo imobilizado, totalizando em R\$ 763.946,49.

**Nota 5) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R\$ 104.734,04.

**Nota 6) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelos valores restituíveis no valor de R\$ 104.734,04. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.

**Nota 7) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam R\$ 68.707,79 decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar e provisões e demais obrigações.

**Nota 8) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 68.707,79 compreende o saldo do parcelamento junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativo a débitos previdenciários, conforme parcelamento nº 622798138 – DEBCAD nº 14.423.390-8, período de apuração 01/2013 a 07/2017.

**Nota 9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade fez em 2020 o valor de R\$ 600.107,53, composto do resultado acumulado.

Os Resultados Acumulados foram compostos da seguinte forma:

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	362.677,01
Resultado do Exercício	240.312,16
Ajuste de Exercícios Anteriores	-2.881,64
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>600.107,53</b>

**Nota 10) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 9.602,87.

**Nota 11) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 763.946,49.

**Nota 12) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 104.734,04.

**Nota 13) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 68.707,79.

**Nota 14) SALDO PATRIMONIAL:** O Saldo Patrimonial no exercício de 2020, foi R\$ 600.107,53 superavitário.

#### d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

##### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

##### d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

##### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

##### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.



**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

**g) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

<p><b>h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b></p> <p>Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p><b>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:</b></p> <p>Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p>
<p><b>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:</b></p> <p>Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.</p>
<p><b>h.4. Transferência de Ativos:</b></p> <p>Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>
<p><b>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:</b></p> <p>Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.</p>
<p><b>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:</b></p> <p>Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>
<p><b>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b></p> <p>O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável por parte do Poder Executivo está em processo de adequação pela Diretoria de Patrimônio. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade. Não houve perda de bens por inservibilidade.</p>





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ROMEU SERAFIM DA SILVA, MURILLO VIEIRA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72442069-7832-4472-ba40-3b86a22cf621

<b>h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2020, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
<b>h.9.Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
<b>h.10.Perdas da Dívida Ativa:</b> Não houve perdas da dívida ativa em 2020 para esta entidade.
<b>h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
<b>h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
<b>h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.
<b>h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2020.
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):</b> Não houve heranças, presentes ou doações durante o exercício de 2020.
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> Não houve registro para esta entidade.
<b>h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):</b> Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2020.

## i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Legislativo):</b>				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis	Contador	01/01/2021	Não se aplica



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ROMEU SERAFIM DA SILVA, MURILO VIEIRA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 72442069-7832-4472-ba40-3b86a22cf621

conforme MCASP.				
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificado como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

## PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MURILO VIEIRA DOS SANTOS:59069902400  
Assinado de forma digital por MURILO VIEIRA DOS SANTOS:59069902400  
Dados: 2021.04.04 20:53:01 -03'00'

ROMEUSERAFIM DA SILVA:00801266424  
Assinado de forma digital por ROMEUSERAFIM DA SILVA:00801266424  
Dados: 2021.04.04 20:41:11 -03'00'

MURILO VIEIRA DOS SANTOS  
Presidente

ROMEUSERAFIM DA SILVA  
Contador  
CRC-PE Nº 016.650/O-6